



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 2 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 028/2021** - Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo pick up, de porte intermediário, cabine dupla, ano/modelo 2021/2022 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
- **Republicação por Incorreção do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2021 Processo Administrativo Nº 6693/2021** - Conveniente/Beneficiário: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antonio de Jesus.
- **Extrato do Quinto Termo Aditivo vinculado ao Contrato Nº. 009/2019** - Locador: Sr. Wanderlan Santos de Andrade.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-BA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

A Pregoeira do Município de Santo Antonio de Jesus-BA, designada pelo Decreto nº 335/2021, torna público aos interessados que realizará no dia **17 de Agosto de 2021, às 9:00**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO [887139]**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro, tipo pick up, de porte intermediário, cabine dupla, ano/modelo 2021/2022 para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e <https://www.prefeituraj.ba.gov.br>, link Transparência-Editais. Santo Antônio de Jesus, 02 de Agosto de 2021. Sintia Naiara Cardoso Ribeiro da Silva. Pregoeira.

Termos Aditivos

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6693/2021

CONCEDENTE/ REPASSADOR:

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, CNPJ: 13.825.476/0001-03

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.795.661/0001-77

CONVENENTE/ BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO ANTONIO DE JESUS (CNPJ: 15.934.094/0001-43), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.934.094/0001-43, com foro em Santo Antônio de Jesus e sede social na Avenida Luiz Argôllo, nº 128, Centro, mantenedora do **HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGÔLLO**, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob o nº 2799286

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Convênio nº 001/2021, nos limites permitidos por lei, em observância ao pleito constante do Ofício nº 728/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Com acréscimo na ordem de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em 06 (seis) parcelas de R\$30.000,00 (trinta mil reais), decorrente deste Termo Aditivo, o valor do repasse passará a ser de 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) em 06 (seis) parcelas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dessa feita, o valor global do Convênio nº 001/2021 que originariamente era de R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) passará a ser de R\$1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 14.14- SECRETARIA DE SAUDE

ATIVIDADE: 2102- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 335043000000- Subvenções de Despesas

FONTE DE RECURSO:02- Saúde- 15%

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 1598, de 29 de janeiro de 2021

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2021

PELO CONCEDENTE:

GENIVAL DEOLINO SOUZA - Prefeito Municipal

JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO- Secretária de Saúde e

PELO CONVENENTE:

Provedor **AURELINO PEREIRA DOS REIS FILHO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 009/2019** tem por objeto o reajuste de valor ao Contrato nº 009/2019, que tem por finalidade a locação de imóvel situado a Avenida Luis Viana Filho, 439, Centro, Santo Antonio de Jesus- BA, para abrigar as instalações da Sede e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. LOCADOR: Sr. WANDERLAN SANTOS DE ANDRADE**, Wanderlan Santos de Andrade, portador (a) do RG nº 12.606.434- 25 e do CPF nº 832.523.205- 68; residente à Rua Teodoro Dias Barreto, nº 50, Condomínio Jardim Europa, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus, Bahia. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 6692/2021. Assinado em **01/07/2021**. **VIGÊNCIA: até 31/12/2021. JOSÉ LEONEL CAFEZEIRO ARGOLO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE